

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO para atuar perante as audiências dos processos de atribuição do Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, a serem realizadas no dia 12 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 430/2021-CG/DPE
Porto Velho, 09 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 418/2021-CG/DPE, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 548, de 04 de agosto de 2021.

Assim, onde se lê:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, matrícula n.º 300131102, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, os termos da Portaria n.º 687/2020-CG/DPE-RO, de 22.12.2020, para registrar a alteração de 06 (seis) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2021, transferindo-se o gozo do período de 16.08 a 25.08.2021 para o interstício de 22.08 a 31.08.2021.

Leia-se:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, matrícula n.º 300131102, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, os termos da Portaria n.º 687/2020-CG/DPE-RO, de 22.12.2020, para registrar a alteração de 07 (sete) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2021, transferindo-se o gozo do período de 16.08 a 25.08.2021 para o interstício de 23.08 a 01.09.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 431/2021-CG/DPE
Porto Velho, 9 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO para responder pelas atribuições dos Núcleos de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, no período de 09 a 10 de agosto de 2021.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO para responder pelas atribuições dos Núcleos de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, no período de 12 a 19 de agosto de 2021.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO para responder pelas atribuições do Núcleo de São Miguel do Guaporé, no período de 12 a 13 de agosto de 2021.

Art. 4.º DESIGNAR o Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES para responder pelas atribuições do Núcleo de Espigão do Oeste, no período de 09 a 25 de agosto de 2021.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO: 3001.0355.2021/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º



12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de álcool líquido para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: BONIN & BONIN LTDA	CNPJ:29.004.099/0001-81
Endereço: Av. dois de junho, 2354, centro, Cacoal -RO	
E-mail:licitacao@boninepis.com.br	Fone:(69) 3441-5906
Representante :Enrico Moreno Bonin	RG:1221276 SESDEC/RO CPF:034.221.682-14

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁLCOOL LÍQUIDO- desinfetante hospitalar. Álcool etílico hidratado 70° INPM (70%). Sendo cada unidade acondicionada em embalagem de 1 litro.	Unid.	120	START	7,90	948,00
TOTAL DA ATA						948,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 05 de agosto de 2021.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento